



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 119/2014/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 12 de junho de 2014.

*A Sua Excelência o Senhor*  
**VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**  
*Presidente do Legislativo Municipal*  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 306/2014 (Sessão 27.05.14)**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 306/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura, através do Departamento de Trânsito, aplicar provisoriamente mão dupla na Rua São Paulo, no trecho entre a Avenida Porto Velho e Avenida Lions Internacional*, a solicitação será alisada para viabilizar a possibilidade de se fazer esta mudança sem que atrapalhe o trânsito no local.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

**RECEBIDO**

13 JUN. 2014

*Sandro Harin* 911